



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 008/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 016/2023

RESOLVE retificar a Portaria 022/2023 que passa a ter a seguinte redação: Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, caput da EC 103/19 c/c Art. 15, § 1º da LCM 1.106/23 e o § 3º inciso VI da Lei Municipal nº 1049/21 conceder Pensão Vitalícia a **OTACILIO FREIRE DO PRADO FALCÃO**, beneficiário da ex-servidora aposentada **Maria Edna da Silva Freire**, matrícula nº 317.

Lucena, 30 de janeiro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA

Diretora Presidente do IPML